



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2025

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Vice-Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
LIDOVINO PICOLI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
FABIO CELANT MARCON
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 11ª Sessão Ordinária do ano. o Presidente, Sr. Jovani Zanette está afastado desta casa por questões de saúde, por isso o Vice-Presidente Renan Lunardi comunicou aos demais que passaria a presidir a presente sessão. Sendo assim, deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes, e tendo em vista a licença concedida ao Vereador Sr. Jovani Zanette, o Vereador suplente Sr. Lidovino Picoli prestou compromisso regimental e foi empossado. Em seguida convidou o Vereador Sr. Cesar Henrique Zinda para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 10/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e um (21) do mês de maio do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 161/2025, de 03 de junho de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 163/2025, de 04 de junho de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Moção de Repúdio nº 003/2025, de 04 de junho de 2025 - autoria do Vereador Sr. Renan Lunardi, que “MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DO BLOCO II, COM ESTRADAS LOCALIZADAS NO VALE DO TAQUARI E NA REGIÃO NORTE.” A Moção relacionada acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "6ª TRILHA DE COTIPORÃ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, César Henrique Zinda, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon e Fábio Celant Marcon. Não tendo mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

expediente a mesa o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia 23 de junho de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Todos os vereadores concordaram com o estabelecimento da data devido ao feriado de Corpus Christi. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária